



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CNPJ 28523215/0001-06
FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Ata da 517ª Reunião Ordinária Remota do Departamento de Nutrição e Dietética (MND)

EMENTA: **1)** Aprovação da ATA da 516ª reunião ordinária do MND – Relator: Chefe do MND; **2)** Disponibilidade e panorama de código de vaga docente – vacância por falecimento – Relator: Chefe do MND; **3)** Proposta de mudança de docente entre setores do departamento – Relatores: Chefe do MND e Profa Aline Aguiar; **4)** Aprovação de abertura de concurso público docente de Magistério Superior e de informações obrigatórias para publicação de edital – código de vaga oriundo de vacância por falecimento. Relatores: Chefe do MND e Profa. Nara Xavier; **5)** Aprovação do *ad referendum* do parecer da Banca Examinadora Interdepartamental de Progressão Funcional Docente – Relator: Chefe do MND; **6)** Aprovação do RAD PARCIAL Ano: 2023 – Relatora: Profa. Ludmila Cardozo; **7)** Aprovação da DTS sobre responsáveis de disciplinas 2023.2 - Relator: Chefe do MND; **8)** Aprovação de docentes representantes na Coordenação de TCC (novo regulamento) – Relator: Chefe do MND; **9)** Aprovação do *ad referendum* da convocação do professor substituto para a vaga de docente em afastamento para acompanhamento de cônjuge – Relator: Chefe do MND; **10)** Aprovação do *ad referendum* do quadro de disciplinas – Relator: Chefe do MND.

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, foi realizada remotamente na plataforma *Google Meet*, sob o link de acesso <https://meet.google.com/wcv-nnvq-fqs>, a quingentésima décima sétima Reunião Ordinária do Departamento de Nutrição e Dietética, sob a presidência do prof. Anderson Junger Teodoro, com a presença dos seguintes professores: Aline Silva de Aguiar; Ana Lúcia Pires Augusto; Bárbara Elisabeth Teixeira Costa; Celia Cohen; Denise Mafra; Grazielle Vilas Boas Huguenin; Jorge da Silva Pinho Junior; Livia de Almeida Alvarenga; Ludmila Ferreira Medeiros de França Cardozo; Manuela Dolinsky; Nara Xavier Moreira; Rosane Valéria Viana Fonseca Rito; Sergio Girão Barroso; Silvia Maria Custódio das Dores; e o assistente em administração Fábio Santana Pessanha. Foram justificadas as ausências das professoras: Mariana Sarto Figueiredo; Milena Barcza Stockler Pinto; Renata Frauches Medeiros Coimbra; Wanise Maria de Souza Cruz. Havendo quórum, o prof. Anderson Teodoro iniciou a reunião, consultando a plenária quanto à pauta, se haveria alguma proposta de alteração. A profa. Nara Moreira solicitou alteração da ordem dos pontos de pauta, a fim de trazer para o início da pauta os três últimos pontos divulgados anteriormente por e-mail, ficando a ordem da discussão conforme a disposição desta ata. A plenária concordou com a alteração da ordem dos pontos. Não havendo outras colocações, o prof. Anderson Teodoro procedeu à discussão dos pontos de pauta. **1) Aprovação da ATA da 516ª reunião ordinária do MND – Relator: Chefe do MND.** A referida ata foi previamente enviada aos docentes e o prof. Sergio Barroso sugeriu algumas alterações em relação ao quinto ponto de pauta, as quais foram acatadas. Feitas as alterações, o prof. Anderson leu o citado ponto alterado. Não havendo outras manifestações de edição da ata, o

prof. Anderson solicitou que a plenária deliberasse, e esta aprovou a ata da 516ª reunião ordinária do MND. **2) Disponibilidade e panorama de código de vaga docente – vacância por falecimento – Relator: Chefe do MND.** O prof. Anderson informou que a Direção da Unidade recebeu uma ligação da Chefia de Gabinete do Reitor no dia três de agosto deste ano, a qual foi repassada para a Chefia Departamental, a respeito da vacância em virtude do falecimento da profa. Alexandra Anastácio. Essa conversa telefônica foi formalizada por e-mail, enviado ao MND pela Divisão de Gestão de Lotação Docente – DGLD no dia quatro de agosto de 2023, com cópia para a Chefia de Gabinete, cujo conteúdo foi compartilhado com a plenária. Vale ressaltar que, conforme o referido e-mail compartilhado com a plenária, “a vaga hoje cedida em empréstimo para Petrópolis será utilizada para a renovação de contrato de professor substituto por 6 (seis) meses e assim que o contrato terminar, a vaga retornará ao Departamento de Nutrição e Dietética (MND) para o devido preenchimento”. Após a divulgação dessa questão, o prof. Anderson consultou a plenária, colocando-se disponível para esclarecimento de possíveis dúvidas. A profa. Rosane Rito perguntou se haveria tempo hábil para realização do concurso para preenchimento da vaga em 2024.1 e o prof. Anderson enfatizou que foi esse seu questionamento, mas que, conforme informado no e-mail pela DGLD, o MND não seria prejudicado quanto ao andamento normal do concurso. O prof. Sergio Barroso perguntou da possibilidade de antecipação do concurso, a fim de se evitar qualquer chance de perda da vaga. No entanto, segundo o prof. Anderson, tal ação não seria possível, já que todas as chamadas de abertura de concurso são únicas, conforme cronograma do CEPEX, mediante solicitação do Ministério Público; e enfatizou que sua solicitação junto à DGLD foi justamente para que se formalizasse por escrito que o MND não correria o risco de perder a vaga. Não havendo outras manifestações, considerou-se a ciência da plenária quanto à situação da vacância por falecimento da profa. Alexandra Anastácio. **3) Proposta de mudança de docente entre setores do departamento – Relatores: Chefe do MND e Profa. Aline Aguiar.** A título de contextualização, o prof. Anderson comunicou que ao saber do direito do Departamento em fazer um concurso, dada a vacância apreciada no ponto de pauta anterior, entrou em contato com a profa. Nara Xavier Moreira, representante do Setor de Ciência de Alimentos, do qual a profa. Alexandra Anastácio fazia parte, para avaliar a condição de fazer um concurso que abarcasse tanto o Setor de Alimentos quanto o de Ciências da Nutrição, ao se considerar o suporte que os professores substitutos de Nutrição Clínica têm dado ao Setor de Ciências da Nutrição. Nesse momento, a profa. Aline Aguiar manifestou sua intenção de migrar do Setor de Alimentos para o de Ciências da Nutrição. A partir de então, foram feitas reuniões internas entre os setores de Alimentos e de Ciências da Nutrição e em todas elas houve manifestação favorável de ambos os setores para a demanda da profa. Aline Aguiar. Mediante as tratativas internas, tendo já um posicionamento dos setores, foi possível trazer para apreciação da plenária a solicitação da profa. Aline Aguiar. O prof. Anderson ressaltou que a profa. Aline passará a contribuir com o Setor de Ciências da Nutrição a partir do momento em que houver o preenchimento da vaga do referido concurso, com a efetivação do novo professor. Feitos os devidos esclarecimentos, o prof. Anderson passou a palavra para a plenária se manifestar. A profa. Aline justificou que, apesar de ter sido muito bem acolhida no Setor de Alimentos, de sua boa interação com as docentes do setor, de sua versatilidade em relação ao exercício de atividades, sua decisão ocorre em função de considerar que contribuirá melhor no Setor de Ciências da Nutrição, haja vista sua formação e experiências acadêmicas com atividades afins a esse setor. A profa. Manuela Dolinsky levantou a hipótese de recolocar o presente ponto de pauta para quando o Setor de Ciências da Nutrição estiver completo, já que atualmente duas docentes se encontram em gozo de licença e outras duas não participaram da presente reunião ordinária. O prof. Anderson alegou que foram feitas reuniões antes de o ponto ser trazido para discussão e que houve aprovação das docentes em exercício do Setor de Ciências da Nutrição.

Quanto às ausências na presente reunião, as professoras Mariana Sarto e Milena Barcza justificaram suas faltas em função de estarem afastadas para participação em congresso. Não havendo outras manifestações, o prof. Anderson solicitou que a plenária deliberasse, ressaltando que a migração da profa. Aline está condicionada à chegada do novo professor para o Setor de Alimentos. A plenária aprovou a mudança da profa. Aline Aguiar do Setor de Alimentos para o de Ciências da Nutrição. **4) Aprovação de abertura de concurso público docente de Magistério Superior e de informações obrigatórias para publicação de edital – código de vaga oriundo de vacância por falecimento. Relatores: Chefe do MND e Profa. Nara Xavier.** O prof. Anderson comunicou à plenária que o Departamento recebeu um e-mail, referente ao calendário de concursos para 2023 e 2024, lembrando a todos que o referido e-mail foi encaminhado a cada docente para ciência. Em função da necessária celeridade da demanda, considerando também a alteração das normas para realização do concurso, o chefe de departamento compartilhou tela com os presentes, a fim de discutirem as informações que constituirão o edital a ser publicado. Informou ainda que houve reunião com o Setor de Alimentos, a partir da qual se construiu a proposta ora apresentada. Após discussão em plenária, tendo em vista a Resolução CEPEX/UFF Nº 583, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, ficou estabelecido o seguinte ao se observar os itens a seguir: I. as informações necessárias para a elaboração do edital, a saber, incisos I, II, IV e XVII do Art. 8º da presente Resolução; **I – Número de vagas ofertadas** – 1 / Classe do concurso: Adjunto – Classe A / **Área de conhecimento:** Nutrição / Bromatologia, Técnica Dietética e Análise Sensorial; **II – Regime de trabalho inicial:** 40DE; **IV – Titulação exigida:** Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição / Ciências da Nutrição / Alimentação, Nutrição e Saúde / Ciência dos Alimentos / Gastronomia / Análise Sensorial / Ciências da Saúde / Tecnologia dos Alimentos / Alimentos e Nutrição / Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Engenharia de Alimentos / Nutrição e Alimentos / Nutrição e Saúde; **XVII – Provas:** Provas escrita / Prova didática / Prova de títulos; **II. A origem da vaga:** Vacância Falecimento – Docente Alexandra Anastácio Monteiro Silva; **III. os pesos da provas escrita, didática e títulos a serem utilizados para o cálculo da nota final, nos termos do Art. 25;** a) Prova de conteúdo escrita, eliminatória e classificatória; b) Prova didática, eliminatória e classificatória; c) Prova de títulos, classificatória, com avaliação do "Curriculum Vitae", devidamente comprovado. **Pontuação e resultado final:** a) prova de conteúdo escrita – peso 4 (quatro); b) prova didática – peso 3 (três); c) prova de títulos – peso 3 (três); **Cálculo da nota final** = $([m\acute{e}dia\ da\ prova\ escrita] \times 4 + [m\acute{e}dia\ da\ prova\ did\acute{a}tica] \times 3 + [nota\ da\ prova\ de\ t\acute{t}ulos] \times 3) / 10$ (Nota de cada prova será a média aritmética das notas dos membros da banca, exceto prova de títulos, que será nota única. Nas etapas eliminatórias (escrita e didática) serão considerados habilitados apenas os candidatos que obtiverem, nesta etapa, média maior ou igual a 7,00 (sete)); **IV. o número de folhas que integram o caderno de provas e o número de folhas de rascunho a serem utilizadas na prova escrita** – 20 folhas de prova/candidato e 10 folhas de rascunho/candidato; **V. o barema do concurso, nos termos do Capítulo VII, Seção IV, assim como os pesos dos grupos I e II usados para o cálculo da nota da prova de títulos.** GRUPO I – Titulação dos candidatos nos graus de doutorado, livre-docência, mestrado, graduação, especialização, aperfeiçoamento, atualização ou estudos equivalentes – **Peso: 1;** GRUPO II – Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso – **Peso: 3;** **Aprovada a Banca Examinadora: Membros Efetivos:** Profa. Nara Xavier Moreira (UFF) – Presidente; Profa. Aline Silva de Aguiar (UFF); Profa. Juliana dos Santos Vilar (UFRJ); Profa. Luciana R. Trajano Manhães (UNIRIO); Prof. Lauro Mello (UFRJ); **Membros Suplentes:** Profa. Bárbara Costa (UFF); Profa. Josiane Domingues (UFF); Profa. Ellen Mayra Ayres (UNIRIO); Profa. Isabelle Santana (UERJ); Prof. Adriano Cruz (IFRJ). Em caso de desistência de algum membro da

banca: Rafael Cadena (UNIRIO); Tatiana Feijó (UFRJ); Lilian Zago (UERJ) e Thais Matsue (UFF). Em seguida, foi apresentado o barema abaixo para aprovação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR
PROFESSOR ADJUNTO A**

BAREMA – Avaliação de *Curriculum Vitae*

CANDIDATO: _____

**Tabela 1 – Grupo I – Títulos (Valor: 10 pontos – peso 1)
Área: Nutrição/Bromatologia, Técnica Dietética e Análise Sensorial**

Item	Descrição	Pontuação por item	Pontos obtidos
1.1	Livre-docência na área de conhecimento do concurso	1,0	
1.2	Doutorado na área do concurso, com objeto da tese relacionado com área do concurso, a ser atestado pela Banca Examinadora.	6,0	
1.3	Mestrado na área concluído, com objeto da dissertação relacionada com área do concurso, a ser atestado pela Banca Examinadora.	1,0	
1.4	Pós-doutorado concluído com projeto relacionado à área de conhecimento do concurso (com bolsa)	1,5/ano (máximo de 3,0 pontos)	
1.5	Especialização ou Residência na área de conhecimento do concurso (≥ 360 h)	0,5 (máximo de 1,0 ponto)	
1.6	Curso de aperfeiçoamento ou outro de nível equivalente (≥ 180 h)	0,2 (máximo de 1,0 ponto)	

Obs. Tabela 1 - Ao candidato que tenha o título de Doutor ou Livre Docente serão atribuídos sete pontos (7,0). Os três (3,0) restantes serão relativos aos itens 1.4 a 1.8 e serão computados de acordo com o que foi indicado na tabela. Caso a pontuação de algum candidato ultrapasse o valor de três pontos (3,0) nos itens 1.4 a 1.8, ao candidato que obtiver maior pontuação nestes itens serão atribuídos os três pontos (3,0) e o cálculo para os demais candidatos será feito proporcionalmente a esse valor, usando no máximo uma casa decimal (arredondamento de acordo com a ABNT).

Tabela 2 – Grupo II – Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso - serão apreciados, em particular, a qualidade e a continuidade da produção intelectual ou técnica do candidato (Valor: 10 pontos – peso 3)

Item	Descrição	Pontuação por item (considerar a produção dos últimos dez anos)	Pontos obtidos
2.1	Artigo publicado ou aceito para publicação na área de conhecimento do concurso em periódico classificado com fator de impacto atual (JCR) ≥ 3	1,0 (máximo 5,0 pontos)	
2.2	Artigo publicado ou aceito para publicação na área de conhecimento do concurso em periódico classificado com fator de impacto atual (JCR) $\geq 1,5$ e < 3	0,8 (máximo 4,0 pontos)	
2.3	Artigo publicado ou aceito para publicação na área de conhecimento do concurso em periódico indexado e classificado com fator de impacto atual (JCR) $\geq 0,5$ e $< 1,5$	0,5 (máximo 2,5 pontos)	
2.4	Publicação de livro com corpo editorial com ISBN na área de conhecimento do concurso	0,8 (máximo 1,6 pontos)	
2.5	Publicação de livro com corpo editorial internacional na área de conhecimento do concurso	0,6 (máximo 0,6 ponto)	
2.6	Publicação de capítulo de livro com corpo editorial com ISBN na área de conhecimento do concurso	0,5 (máximo 1,5 pontos)	
2.7	Publicação de capítulo de livro com corpo editorial internacional na área de conhecimento do concurso	0,4 (máximo 0,8 ponto)	
2.8	Organização de livro ISBN na área de conhecimento do concurso	0,2 (máximo 0,4 ponto)	
2.9	Desenvolvimento de material didático ou instrucional registrado ou publicado (conteúdo digital, apostila ou similares) na área de conhecimento do concurso	0,1/item (máximo de 0,5 ponto) (conteúdo digital registrado por pelo menos 1 ano)	
2.10	Bolsa de produtividade em pesquisa concedida por agência de fomento pública na área de conhecimento do concurso	5,0 (máximo uma concessão)	
2.11	Resumos e resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos internacionais na área de conhecimento do concurso	0,2 por resumo (máximo de 2,0 pontos)	
2.12	Resumos e resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos nacionais na área de conhecimento do concurso	0,1 por resumo ou trabalho (máximo de 1,0 ponto)	

2.13	Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos na área de conhecimento do concurso	0,2 por apresentação (máximo de 1,0 ponto)	
2.14	Palestras, seminários ou conferências proferidos em eventos científicos internacionais na área de conhecimento do concurso	0,5 por atividade (máximo de 2,0 pontos)	
2.15	Palestras, seminários ou conferências proferidos em eventos científicos regionais ou nacionais na área de conhecimento do concurso	0,3 por atividade (máximo de 0,9 ponto)	
2.16	Desenvolvimento de software/aplicativo (ativo) na área de conhecimento do concurso	0,5 por software (máximo de 1,0 ponto)	
2.17	Propriedade intelectual com registro de patente na área do conhecimento do concurso	2,0 (máximo de 2,0 pontos)	
2.18	Propriedade intelectual protocolada ou depositada de patente na área de conhecimento do concurso	0,5 (máximo de 1,0 ponto)	
2.19	Assessoria <i>ad hoc</i> a publicações científicas (ex. revisor de artigos) em periódicos com fator de impacto (JCR) $\geq 1,5$ na área de conhecimento do concurso	0,3 (máximo de 0,9 ponto) -	
2.20	Assessoria <i>ad hoc</i> a programas institucionais (ex. PIBIC e correlatos) ou agências financiadoras de projetos públicas ou privadas	0,5 (máximo de 1,0 ponto)	
2.21	Orientação concluída de Tese de Doutorado na área de conhecimento do concurso	2,0 (máximo 4,0 pontos)	
2.22	Coorientação concluída de Tese de Doutorado na área de conhecimento do concurso	1,0 (máximo 2,0 pontos)	
2.23	Orientação ou Coorientação em andamento de Tese de Doutorado na área de conhecimento do concurso	1,5 (máximo 3,0 pontos)	
2.24	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,5 (máximo 3,0 pontos)	
2.25	Coorientação concluída de Dissertação de Mestrado na área de conhecimento do concurso	0,5 (máximo 1,0 ponto)	
2.26	Orientação ou Coorientação em andamento de Dissertação de Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,0 (máximo 2,0 pontos)	
2.27	Orientação concluída de trabalho final de Especialização ou Residência na área de conhecimento do concurso	0,5 (máximo de 1,0 ponto)	

2.28	Orientação em andamento de trabalho final de Especialização ou Residência na área de conhecimento do concurso	0,3 (máximo de 0,6 ponto)	
2.29	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na área de conhecimento do concurso	0,3 (máximo de 0,6 ponto)	
2.30	Orientação em andamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na área de conhecimento do concurso	0,1 (máximo de 0,2 ponto)	
2.31	Orientação concluída de aluno de Iniciação Científica ou Monitoria (com bolsa) na área de conhecimento do concurso	0,5/aluno/semestre (máximo de 2,0 pontos)	
2.32	Participação em banca examinadora, como membro efetivo, de Tese de Doutorado na área de conhecimento do concurso	0,5 (máximo de 1,5 pontos)	
2.33	Participação em banca examinadora, como membro efetivo, de Dissertação de Mestrado na área de conhecimento do concurso	0,2 (máximo de 1,0 ponto)	
2.34	Participação em banca examinadora, como membro efetivo, de trabalho final de Especialização e Residência na área de conhecimento do concurso	0,1 (máximo de 1,0 ponto)	
2.35	Participação em banca examinadora, como membro efetivo, de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na área de conhecimento do concurso	0,1 (máximo de 1,0 ponto)	
2.36	Participação em banca examinadora, como membro efetivo, de exame de qualificação de Doutorado na área de conhecimento do concurso	0,2 (máximo de 1,0 ponto)	
2.37	Participação em banca examinadora, como membro efetivo, de exame de qualificação de Mestrado na área de conhecimento do concurso	0,1 (máximo de 0,4 ponto)	
2.38	Participação em banca avaliadora, como membro efetivo, de concurso público na área de conhecimento do concurso	1,0 (máximo de 2,0 pontos)	
2.39	Participação em banca avaliadora, como membro efetivo, de seleção pública simplificada (docente substituto, seleção para PG strictu sensu e lato sensu)	0,5 (máximo de 1,0 ponto)	
2.40	Curso ministrado na área de conhecimento do Concurso (mínimo de 30 h/curso)	0,5 (máximo de 1,0 ponto)	
2.41	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento público ou privado na área de conhecimento do concurso	0,5/projeto (máximo de 1,0 ponto)	

2.42	Participação em projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso com financiamento público ou privado com comprovação do órgão de fomento	0,2 (máximo 0,4 ponto)	
2.43	Coordenação em atividades de extensão (mínimo de 1 ano) na área de conhecimento do concurso	0,5/projeto (máximo 1,0 ponto)	
2.44	Participação em atividades de extensão (mínimo de 1 ano) na área de conhecimento do concurso	0,2/ano (máximo de 1,0 ponto)	
2.45	Participação em atividades de monitoria, bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio extracurricular (mínimo de 1 ano) na área de conhecimento do concurso	0,2/ano (máximo de 1,0 ponto)	
2.46	1- Exercício profissional não acadêmico e residência relacionado à área de conhecimento do concurso	0,2/ano (máximo 1,0 ponto)	
2.47	Participação em conselhos, colegiados e comissões e cargos administrativos (chefia, coordenação, direção ou similares)	0,1/ano (máximo de 1,0 ponto)	
2.48	Aprovação em concurso público de nível superior	0,2 (máximo de 0,4 ponto)	
2.49	Prêmio obtido por mérito profissional	0,1 (máximo de 0,5 ponto)	
2.50	Organização de evento (semana acadêmica, simpósio, jornadas, conferência e congressos)	0,2/evento (máximo de 0,6 ponto)	

Obs. Tabela 2 - A pontuação dos itens 2.1 a 2.7 será considerada, inicialmente, até o valor máximo de cinco 5,0 pontos. Os cinco (5,0) pontos restantes serão relativos aos itens 2.8 a 2.50 e serão computados de acordo com o que foi indicado na tabela. Caso a pontuação de algum candidato ultrapasse o valor de cinco (5,0) pontos nos itens 2.8 a 2.50, ao candidato que obtiver maior pontuação nestes itens será atribuído o valor cinco (5,0) à pontuação e o cálculo para os demais candidatos será feito proporcionalmente a esse valor. Após apresentação dos quesitos acima e do barema, a plenária aprovou a abertura de concurso público docente de Magistério Superior e as informações obrigatórias para publicação de edital. **5) Aprovação do *ad referendum* do parecer da Banca Examinadora Interdepartamental da Progressão Funcional Docente – Relator: Chefe do MND.** O prof. Anderson justificou a aprovação *ad referendum*, a fim de evitar atraso em relação à progressão da profa. Milena Barcza. Ratificou que o parecer da banca examinadora foi encaminhado previamente aos docentes e em seguida solicitou que a plenária procedesse à votação. A plenária endossou a aprovação do parecer da Banca Examinadora Interdepartamental, referente à Progressão Funcional da profa. Milena Barcza Stockler-Pinto. **6) Aprovação do RAD PARCIAL Ano: 2023 – Relatora: Profa. Ludmila Cardozo.** O prof. Anderson informou que a profa. Ludmila entregou seu primeiro relatório de estágio probatório, o qual foi encaminhado para a Banca Examinadora Interdepartamental. No entanto, esta Banca solicitou também o RAD parcial de 2023, o que motivou a presente proposta de aprovação. A plenária foi consultada, caso houvesse alguma dúvida a respeito, mas não houve manifestações contrárias. Posto em regime de votação, a plenária aprovou o RAD parcial de 2023 da profa. Ludmila Ferreira Medeiros de França Cardozo. **7) Aprovação DTS sobre responsáveis de disciplinas 2023.2 - Relator: Chefe do MND.** O prof. Anderson compartilhou

tela com a minuta da DTS, enviada antecipadamente aos docentes, e apontou as alterações feitas em relação aos responsáveis de disciplinas do semestre anterior. Feita a explanação, perguntou se haveria alguma solicitação de alteração. Como não houve manifestações, o prof. Anderson solicitou que a plenária deliberasse, e esta aprovou a relação de docentes de disciplinas de 2023.2, conforme o quadro abaixo:

Código	Nome	Coordenador
MND00023	Nutrição Experimental	Milena Barcza S. Pinto
MND00025	ESNC	Ludmila Ferreira Medeiros de França Cardozo
MND00034	Nutrição e Dietética IV	Milena Barcza S. Pinto
MND00039	Nutrição Clínica I	Grazielle Vilas Boas Huguenin
MND00040	Nutrição Clínica II	Denise Mafra
MND00041	Nutrição Clínica III	Sergio Girão Barroso
MND00042	PIUCA	Barbara Elisabeth Teixeira Costa
MND00043	PIUH	Silvia Maria Custódio das Dores
MND00044	Técnica Dietética II	Aline Silva de Aguiar
MND00045	Nutrição Clínica Infantil	Ana Lúcia Pires Augusto
MND00046	Nutrição e Dietética II	Jorge Silva Pinho Júnior
MND00047	Técnica Dietética III	Nara Xavier Moreira
MND00051	Bromatologia	Anderson Junger Teodoro
MND00052	Fundamentos Nutricionais e Dietéticos para o Cuidado em Saúde I	Mariana Sarto Figueiredo
MND00053	Alimentos Funcionais I	Jorge Silva Pinho Júnior
MND00055	Tópicos em insegurança alimentar materno-infantil	Ana Lúcia Pires Augusto
MND00056	Introdução à nutrição	Mariana Sarto Figueiredo

8) Aprovação de docentes representantes na Coordenação de TCC (novo regulamento) – Relator: Chefe do MND. Conforme a Resolução CMN/UFF nº 1/2023, em seu artigo 3º, que trata da Coordenação de TCC formada por dois docentes do MND, dois do MNS e Coordenadora(o) de curso de graduação, os indicados por este Departamento foram os professores Anderson Junger Teodoro e Mariana Sarto Figueiredo. Em regime de votação, a plenária aprovou a indicação dos professores Anderson Teodoro e Mariana Sarto como representantes do MND na Coordenação de TCC. **9) Aprovação do ad referendum da**

convocação do professor substituto para a vaga de docente em afastamento para acompanhamento de cônjuge – Relator: Chefe do MND. A título de contextualização, o prof. Anderson informou que o contrato da profa. Livia Alvarenga encerrará no início de outubro e lembrou à plenária que o processo de contratação de professor substituto mudou, sendo agora realizado via SEI. Informou ainda que no banco de concurso vigente há uma candidata a ser convocada. No entanto, ela foi aprovada para concurso de professor efetivo na Unirio. O prof. Anderson consultou a PROGEPE sobre o procedimento a ser adotado e foi informado da necessidade de abertura de processo no SEI. Mediante essa situação, caso a candidata opte por vir para a UFF enquanto aguarda sua convocação na Unirio, o processo já estaria aberto e encaminhado. Caso a candidata desista da vaga na UFF, o MND poderá fazer uma reunião extraordinária em setembro para que em outubro consiga contratar outro professor. Por esses motivos, justificou-se a necessidade do *ad referendum* em questão, a fim de proceder em tempo hábil à abertura de processo no SEI e evitar que o Departamento ficasse sem professor. O prof. Anderson passou a palavra para a plenária, mas não houve manifestações. Então, em regime de votação, solicitou que a plenária deliberasse, e esta aprovou o *ad referendum* da convocação do professor substituto para a vaga de docente em afastamento para acompanhamento de cônjuge.

10) Aprovação do *ad referendum* do quadro de disciplinas – Relator: Chefe do MND. O prof. Anderson agradeceu às professoras Celia Cohen e Ana Lúcia Pires Augusto pela ajuda na melhoria da organização das disciplinas Nutrição Clínica III e Nutrição Clínica Infantil no sistema de Quadro de Horários, em relação ao número de semanas das turmas práticas e teóricas, para que ficassem de acordo com as respectivas cargas horárias do Projeto Pedagógico. Informou que agendará reuniões com as professoras Grazielle Huguenin e Denise Mafra para se fazer os mesmos ajustes, relativos às disciplinas Nutrição Clínica I e Nutrição Clínica II. Como foram pequenas modificações e pensando na celeridade do procedimento, justificou-se o *ad referendum* em questão. Não havendo manifestações dos docentes, o prof. Anderson solicitou que a plenária deliberasse, e esta aprovou o *ad referendum* do quadro de disciplinas. Terminados os pontos de pauta, seguiu-se para os **INFORMES**.

1. Representantes de comissões. O prof. Anderson comentou o informe da profa. Milena Barcza em relação ao Biotério Central, a respeito do convite que esta professora recebeu para participar da Comissão de Pesquisa formada na PROPPI, que tratará da operacionalização dos projetos voltados para o Biotério Central. Então, segundo o prof. Anderson, a prof. Milena solicitou que os professores enviassem suas demandas, caso os respectivos projetos envolvessem o Biotério Central. O prof. Anderson sugeriu que essa deveria ser uma discussão a ser tratada na Unidade e apontou questões positivas, assim como outras que mereceriam a devida atenção em relação aos espaços da Unidade. Desse modo, o prof. Anderson solicitou que quem tivesse perspectiva de realização de projeto que envolvesse animais no Biotério Central, ou que realizem projetos no biotério da Unidade ou ainda que não realize agora, mas tenha perspectiva de projetos futuros com uso de animais, que enviassem e-mail para o MND para este repassar à Comissão citada.

2. Informe MND 7 e 8. Nos próximos dias serão enviados os informes 7 e 8 aos docentes, por e-mail.

3. Pasta Compartilhada Docentes – demandas comuns e normativas MND. O prof. Anderson reforçou a importância de os professores acessarem a referida pasta por conter material de interesse a todos. Também lembrou da necessidade de os professores acessarem a planilha de projetos e sinalizarem se estão em andamento ou não.

4. Atualização dos projetos de Pesquisa no RAD. O prof. Anderson informou que está aguardando a publicação da nova normativa do RAD, aprovada no Colegiado de Unidade, para o MND formar uma Comissão de RAD, a fim de avaliar a produção dos docentes do Departamento inserida no sistema.

5. Criação da Disciplina Seminários Avançados II. O prof. Anderson informou que a referida disciplina foi aprovada junto à pós-graduação e no Colegiado de Curso, assim como o processo já foi aberto e finalizado na PROGRAD. Como o MND ficará responsável por ministrar a

disciplina em 2024.1, o chefe departamental sugeriu a organização entre os docentes sobre quem ficará responsável pela disciplina na graduação e na pós-graduação no respectivo semestre. **6.** Ciência sobre a aprovação de projetos de pesquisa – Coordenadora: Prof. Dra. Denise Mafra. O prof. Anderson informou que os projetos enviados pela profa. Denise Mafra foram cadastrados no RAD, conforme a Instrução Normativa nº 1/2023 aprovada recentemente pelo MND. **7.** Processo de cadastramento da Sala de Apoio à Amamentação da FNEJF-UFF no Ministério da Saúde pela tutora da Iniciativa Apoio à Mulher Trabalhadora que Amamenta: Rosane Rito. O profa. Anderson deu os informes solicitados previamente pela profa. Rosane Rito. **8.** Palestrante nas seguintes atividades do Agosto Dourado: Aula comemorativa da Semana Mundial de Amamentação no Curso de Pós-graduação em Odontopediatria, da Associação Brasileira de Odontologia de Caxias: 03/08/2023; Jornada de Enfermagem em Saúde da Mulher do IFF/Fiocruz, apresentação do projeto de extensão interinstitucional: Apoio Online à População Materno-infantil: Grupo Mulheres Apoiando Mulheres na Amamentação; Participação no podcast Alimento: Nutrição e Ciência, projeto do Prof Renato Nunes da UFJF e da Prof Aline Aguiar da UFF. **Palavra livre:** A profa. Grazielle Huguenin deu informações sobre a Semana de Monitoria, que acontecerá entre os dias 16 e 20 de outubro de 2023, cuja primeira etapa acontecerá presencialmente nos dias 16 e 17; já a segunda etapa ocorrerá no dia 19, a qual será exclusivamente online. A profa. Grazielle informou também que a ficha de inscrição deverá ser preenchida de forma online entre os dias 11 e 25 de setembro, sugerindo que os professores preparassem seus monitores para a inscrição no evento, com atenção à necessidade de compartilhamento dos documentos exigidos para tal fim, a saber: o plano de aula; um vídeo de 3 a 5 minutos sobre o relato de monitoria do (a) discente, que deverá ser enviado até 06 de outubro, contendo introdução, motivação, objetivos, metodologia, resultados parciais e referências; e o termo de cessão de direito de imagem e voz. Cada trabalho poderá ter até dois professores orientadores. A profa. Grazielle solicitou ainda a indicação de professores para composição das bancas de monitoria, sendo dois para a do MNS e um para a do MND, os quais serão enviados por e-mail para ela. A profa. Ana Lúcia informou a Semana de Extensão, que ocorrerá junto da Agenda Acadêmica, entre os dias 17 e 19 de outubro, com inscrições entre os dias 31 de agosto e 19 de setembro, com envios de trabalho pelo site da PROEX, e cada ação extensionista poderá inscrever até dois trabalhos. A profa. Denise Mafra lembrou que durante a Agenda Acadêmica não poderão acontecer aulas. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, foi dada por encerrada a reunião e eu, Fábio Santana Pessanha, encerro a presente ata, que será assinada pelo presidente da reunião. Niterói, 30 de agosto de 2023.

Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética – MND
Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro
SIAPE: 1809309